



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO N° 20194**

Demarcação de vagas de estacionamento na Praça Antonio Beraldi e retirada dos prismas existentes no local (Vila Helena).



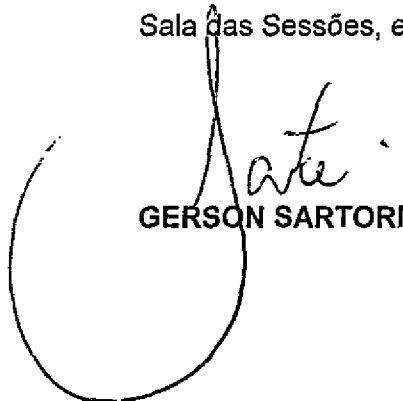
Considerando que nas imediações da Praça Antonio Beraldi, em Vila Helena, existe um número considerável de estabelecimentos comerciais e, portanto, se faz necessário um espaço destinado ao estacionamento de veículos;

Considerando que a demarcação adequada de vagas para estacionamento organiza e otimiza o espaço, que já vem sendo utilizado para tal finalidade;

Considerando ainda que no local existem diversos prismas que atrapalham a manobra dos condutores,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para **demarcação de vagas de estacionamento e retirada dos prismas existentes** no local, à exceção dos situados na Rua Cica.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 2016.

  
**GERSON SARTORI**